



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 2.996, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina “Rua Jorge Araújo” a atual Rua 3, localizada no Bairro Niterói, no município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jorge Araújo a atual Rua 3, situada no Bairro Niterói, no município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização urbana, bem como a adequação dos cadastros municipais e demais registros públicos referentes à nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de dezembro de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

